



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL**

Orientação Técnica DITE nº 01/2024

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

Ementa: Orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual quanto à alocação em Fundos de Investimento dos recursos financeiros sob responsabilidade das Unidades Gestoras (UGs).

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEF)**, como órgão normativo dos sistemas administrativos de Administração Financeira, Contabilidade e Planejamento Orçamentário, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36 e 126 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO a variedade de fundos de investimentos (Anexo I) oferecidos pelo Banco do Brasil (BB) no âmbito da exclusividade prevista no Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras Avenças, celebrado entre o Estado de Santa Catarina e o Banco do Brasil;

CONSIDERANDO que a taxa de administração é cobrada por todos os fundos oferecidos e consiste na remuneração paga pela prestação de serviços de gestão/administração ao(s) gestor(es) do fundo, e que também pode ser destinada a remunerar os demais prestadores de serviço que operacionalizam cada fundo de investimento;

CONSIDERANDO que a taxa de administração, expressa em percentual ao ano (% a.a.), é calculada sobre o Patrimônio Líquido dos fundos (valores aplicados) e que o valor proporcional diário da taxa é provisionado no processo de cálculo da cota do fundo, com efeito redutor do seu valor;

CONSIDERANDO que a parte dos recursos debitada a título de taxa de administração poderia render ao longo do tempo, e que o impacto dos juros compostos é maior no longo prazo, com conseqüente perda de rentabilidade líquida em períodos estendidos;

CONSIDERANDO que as taxas de administração variam muito de um fundo de investimento para outro, produzindo impactos direto no valor das cotas, e, conseqüentemente, nos resultados dos fundos ao longo do tempo;

CONSIDERANDO as boas práticas financeiras, entre outras, a de se optar, dentre os fundos oferecidos, por aqueles que produzem melhores resultados ao longo do tempo, levando



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL**

em consideração o impacto da taxa de administração no valor das cotas, bem como a liquidez e risco envolvido;

CONSIDERANDO que os gestores das UGs são os responsáveis por administrar os recursos financeiros dos domicílios bancários vinculados ao CNPJs das UGs e que devem zelar pela maximização da remuneração bancária observando a melhor rentabilidade e os vencimentos das obrigações, bem como a liquidez e risco envolvido; e,

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar as informações sobre os fundos disponíveis e a adoção de critérios objetivos para a alocação das disponibilidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo nos fundos oferecidos pelo BB, os gestores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo DEVEM observar:

I.Quanto à alocação das Disponibilidades:

1. Não deve permanecer saldo nos domicílios bancários sem aplicação financeira sob titularidade da unidade gestora, ressalvadas situações específicas previstas em ato normativo de convênio ou em legislação específica;
2. As operações devem ser realizadas, por meio da “chave J”, pelos respectivos ordenadores autorizados junto ao Banco, mediante utilização da ferramenta BB Digital.
3. Os ordenadores devem utilizar o BB Digital, para realizar a adesão à novos Fundos, bem como para registrar as aplicações e os resgates dos recursos, devendo observar as orientações descritas no Anexo II.
4. Adotar um **Fundo Principal** de aplicação financeira, onde seja possível aplicar a totalidade dos saldos disponíveis por domicílio bancário, observados os Anexos I e II.
 - a. Os domicílios bancários de relacionamento do cartão de pagamento CPESC devem manter os recursos aplicados no fundo BB Renda Fixa Curto Prazo (CP) Automático.
 - b. Os domicílios bancários abertos massivamente pelo Governo Federal devem seguir a regra de aplicação financeira determinada pelo próprio programa.
5. Para que todos os novos ingressos de recursos sejam aplicados automaticamente, a UG deve adotar um **Fundo Secundário** com enquadramento “**A**”, (Anexo I), pois permite



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL**

a aplicação inicial e adicional a partir de R\$ 0,01 (um centavo). O cadastramento deve observar as orientações descritas nos itens 1 e 2, do Anexo II.

6. É possível o cadastramento da opção de aplicação automática para apenas um dos Fundos vinculados a um domicílio bancário. Assim, recomenda-se que, para os domicílios bancários cadastrados com os Fundos Principal e Secundário, que a aplicação automática seja cadastrada para o Fundo Secundário e que ao atingir o patamar de aplicação mínima, do Fundo Principal, seja realizada a migração dos recursos.
7. Para realizar a migração de valores do Fundo Secundário para o Fundo Principal, é necessário comandar manualmente a aplicação no Fundo Principal, conforme Anexo II, item 1. Se neste domicílio bancário já constar cadastro de resgate automático para o Fundo Secundário, o sistema do BB automaticamente realizará a operação, caso contrário, o resgate deverá ser registrado manualmente conforme Item 3 do Anexo II.
8. É possível o cadastramento de resgate automático para os diversos Fundos vinculados a um domicílio bancário, bem como a definição de ordem de prioridade para resgate entre os diversos Fundos, para tanto, deve-se observar o Item 4 do Anexo II.

II.Quanto ao enquadramento:

1. A UG deve realizar levantamento prévio e individualizado, por domicílio bancário, dos saldos vinculados ao CNPJ da UG e verificar se tais valores atendem aos enquadramentos (A, B, C, D, E e F) dos fundos recomendados no Anexo I;
2. Os Fundos recomendados no Anexo I estabelecem como política de investimento em seus regulamentos a aplicação mínima de 95% do seu patrimônio líquido em ativos com classificação de risco, no mínimo, equivalente àqueles atribuídos aos títulos da dívida pública federal, não sendo admitidas estratégias que impliquem exposição em renda variável;
3. A rentabilidade dos Fundos é função do valor de mercado dos ativos financeiros que compõem sua carteira. Esses ativos apresentam alterações de preço, o que configura a possibilidade de ganhos, mas também de perdas. Desta forma, mesmo os Fundos que possuem as melhores classificações de risco, eventualmente, poderão sofrer perda do capital investido, não cabendo garantias quanto a rentabilidade ou o valor originalmente aplicado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL**

III. Quanto as demais situações:

1. Os casos não contemplados nesta Orientação Técnica devem ser submetidos a avaliação da Gerência do Tesouro Estadual pelo endereço eletrônico getes@sef.sc.gov.br;
2. Os Anexos poderão ser atualizados conforme incremento do portfólio do agente financeiro;
3. Fica revogada a Orientação Técnica DITE nº 001/2023.

À consideração superior.

(Assinado digitalmente)

Arleny Jaqueline Mangrich Pacheco
Auditora Estadual de Finanças Públicas

(Assinado digitalmente)

Rafael Seyfferth de Oliveira
Auditor Estadual de Finanças Públicas

(Assinado digitalmente)

Marcos Roberto Kacprzak
Gerente do Tesouro Estadual

De acordo,

(Assinado digitalmente)

Clóvis Renato Squio
Diretor do Tesouro Estadual

De acordo.

Providencie-se a publicação no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda (www.sef.sc.gov.br) e a divulgação aos gestores financeiros de todos os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo.

(Assinado digitalmente)

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL**

ANEXO I – Fundos BB oferecidos para o Setor Público

	Nome do Fundo	CNPJ	Investimento Inicial Mínimo (R\$)	Investimento Adicional Mínimo	Resgate Mínimo	Horário p/ aplicação e resgate	Valor Mínimo Permanência	Tx. de Adm. (% a.a.)	Resgate
A	BB Renda Fixa Curto Prazo Automático FIC	42.592.315/0001-15	0,01	0,01	0,01	18:00	0,01	1,75 a 4,00	D+0
B	BB RF Simples Solidez Clássico FIC	42.592.390/0001-86	30.000,00	3.000,00	0,01	18:00	0,01	1,75	D+0
C	BB RF Simples Solidez Pleno FIC	42.592.407/0001-03	70.000,00	5.000,00	0,01	18:00	0,01	1,50	D+0
D	BB RF Simples Solidez Absoluto FIC	42.592.423/0001-98	150.000,00	10.000,00	0,01	18:00	0,01	1,00	D+0
E	BB RF Simples Solidez Diferenciado FIC FI	02.506.721/0001-01	300.000,00	10.000,00	0,01	18:00	0,01	0,50	D+0
F	BB RF Simples Solidez Super FIC FI	20.743.601/0001-00	10.000.000,00	10.000,00	0,01	18:00	0,01	0,20	D+0

Centro Administrativo do Governo – Rodovia SC 401, Km 5 - nº 4.600
Saco Grande II – Florianópolis – SC – CEP 88.032-000
Fone: (48) 3665.2542 E-mail: tesouro@sef.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL**

ANEXO II – Procedimentos para Aplicação e Resgate de Recursos Financeiros

(Orientações BB)

1. Aplicação

1.1 Selecionar a opção Investimentos/Aplicações/Fundos.

MENU	INVESTIMENTOS	APLICAÇÕES
Consultas	Aplicações	Fundos
Gestão Pública	Resgate	CDB
Depósito Judicial	Consultas	Poupança
Repasses de Recursos	Cancelamento	Poupança Ouro - Conta investimento
Administração de Recursos	Simulação	Poupex - Conta investimento
Transferências	Análise do Perfil do Investidor	Automática
PIX	Soluções para RPPS	Compromissada BB Aplic
OBN - Ordem Bancária	Assembleias	
Open Banking		
Fluxo de Caixa		
Investimentos		
Empréstimos		
Transferência de Arquivos		
Gerenciamento		

1.2 Informar a agência e a conta para que será realizada a aplicação.

← Home / Investimentos / Aplicações

Fundos

Agência: 3582-3

Conta corrente: 990000-4

OK **LIMPAR**

401, Km 5 - nº 4.600
2-000

Fone: (48) 3665.2542 E-mail: tesouro@sef.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL

1.3 Selecionar o Fundo desejado.

Cliente				
Agência	3582-3			
Conta	990000-4 SEC ESTADO FAZENDA SC			
MEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO	Aplicação mínima		Horário limite	
Curto Prazo Governo				
BB RF CP Absoluto FIC FI		10.000,00		18:00
Referenciado DI				
BB RF Ref DI TP FILP		0,01		17:00
Renda Fixa				
BB RF Simples SD Super FIC FI		10.000,00		18:00
FUNDOS PARA VOCE	Aplicação mínima		Horário limite	ver ▾
OUTRAS OPCOES DE FUNDOS	Aplicação mínima		Horário limite	ver ▾

1.4 Informar a data, valor, senha e clicar em Assinar.

← Home / Investimentos / Aplicações

Fundos

Agência 3582-3 Saldos ver ▾
Conta corrente 990000-4
Produto BB RF Simples SD Super FIC FI
Valor mínimo R\$ 10.000,00
 Nesta data
 Agendamento

Deseja programar sua aplicação?
 Desejo fazê-la somente esta vez
 Desejo programá-la para -- Prazo -- ▾

Valor

Senha da conta

ASSINAR **LIMPAR** **CANCELAR**



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL

1.5 Realizar a leitura do QR Code, informar o código e clicar em confirmar.

← Home / Investimentos / Aplicações

Fundos

Para confirmar esta transação digite o código de autorização BB Code.

Abra o aplicativo do BB instalado em seu smartphone, selecione BB Code e em seguida Confirmar transação. Aponte a câmera para a imagem a seguir, confirme os dados da transação na tela de seu smartphone e digite o Código confirmação no campo abaixo indicado.



Código de Confirmação

ATENÇÃO: Atualize o Aplicativo BB do seu smartphone para evitar problemas na leitura do BB Code.

CONFIRMAR CANCELAR

Obs.: o celular/smartphone deverá estar previamente autorizado junto ao BB, para realizar a operação.

1.6 A operação será registrada como pendente, para confirmação de um segundo usuário/ordenador, com poderes para a movimentação do domicílio bancário.

← Home / Investimentos / Aplicações

Fundos

Cliente	
Agência	3582-3
Conta	801820-0 SEF DITE SALARIO EDUCACAO

Aplicação no fundo	BB RF Simples SD Super FIC FI
Documento	171.311
Valor	10.000,00
Data da aplicação	Nesta data
Prazo	01

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 318548566.
Usuário: JA007910 MARCOS ROBERTO KACPRZAK.

IMPRIMIR LISTA INVESTIMENTOS NOVA



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL

1.7 O segundo usuário/ordenador deverá acessar a opção Consultas/Transações Pendentes/Transações Pendentes.

MENU	CONSULTAS	TRANSAÇÕES PENDENTES
Consultas	Transações pendentes	Transações pendentes
Gestão Pública	Contratações / Liberações Pendentes	Liberações
Depósito Judicial	Saldos	
Repasses de Recursos	Extratos	
Administração de Recursos	Investimentos	
Transferências	Imposto de Renda - IRPJ	
PIX	DOC, TED e ORPAG	
OBN - Ordem Bancária	Comprovantes	

1.8 Selecionar a(s) operação(ões) desejada(s) e clicar em assinar em lote.

← Home / Consultas / Transações pendentes

Transações pendentes

⚠ As pendências de pagamento de boletos e Pix podem ser encontradas na Central de Pendências, a partir do cabeçalho.

Visualizar: Todas Data pagamento: **FILTRAR**

Valor R\$	Transação	Agência destino	Conta destino	Data pagamento	Num. Pendência	Qte. Ass.
10.000,00	Aplicação Fundos/CDB			0	318548566	1

Total R\$ 10.000,00 Total selecionado R\$ 10.000,00
Quantidade 1 Quantidade selecionada 1

ASSINAR EM LOTE **DETALHAR E ASSINAR** **EXCLUIR** **IMPRIMIR**
DETALHAR **MARCAR TODAS** **DESMARCAR TODAS** **NOVA**

1.9 Por fim, deve-se acessar o extrato da conta corrente para verificar se a operação foi efetivada.



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL

2. Cadastramento de Aplicação Automática

É possível o cadastramento de aplicação automática para apenas um dos Fundos vinculados a um domicílio bancário.

2.1 Selecionar a opção Investimentos/Aplicação/Automática.

MENU <small>clique no item</small>		INVESTIMENTOS	APLICAÇÕES
Consultas		Aplicações	Fundos
Gestão Pública		Resgate	CDB
Depósito Judicial		Consultas	Poupança
Repasse de Recursos		Cancelamento	Poupança Ouro - Conta investimento
Administração de Recursos		Simulação	Poupex - Conta investimento
Transferências		Análise do Perfil do Investidor	Automática
PIX		Soluções para RPPS	Compromissada BB Aplic
OBN - Ordem Bancária		Assembleias	
Open Banking			
Fluxo de Caixa			
Investimentos			

2.2 Informar o Fundo desejado e demais dados solicitados e clicar em assinar.

← Home / Investimentos / Aplicações

Automática

Agência

Conta corrente

Aplicar saldo no

Senha da conta

ASSINAR **REGISTRAR COMO PENDENTE** **LIMPAR**

2.3 Para efetivar a operação (segundo usuário/ordenador), deve-se seguir os mesmos passos descritos nos Itens 1.5 a 1.8.

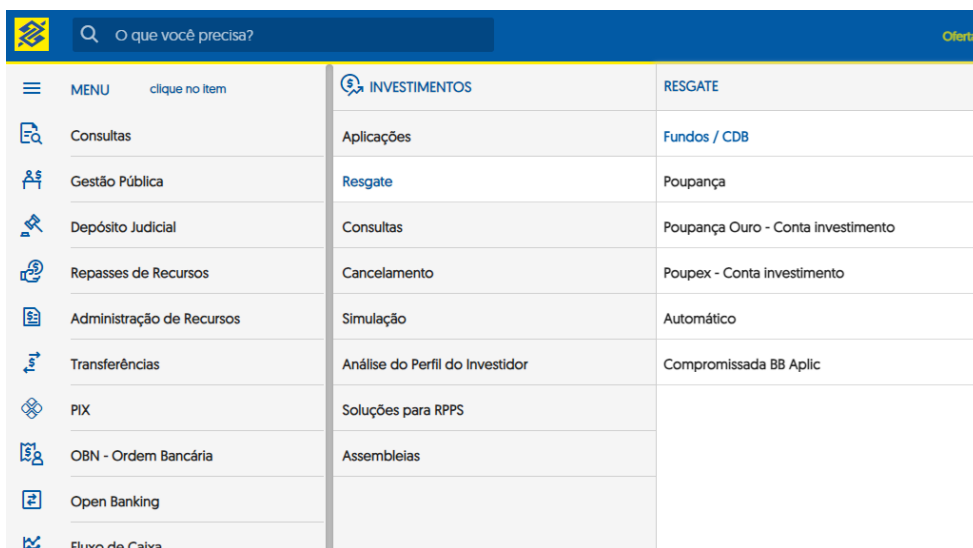


ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL

3. Resgate

O procedimento a seguir é necessário apenas para os Fundos que não tenham resgate automático cadastrado.

3.1 Selecionar a opção Investimentos/Resgates/Fundos / CDB.



MENU	clique no item	INVESTIMENTOS	RESGATE
Consultas		Aplicações	Fundos / CDB
Gestão Pública		Resgate	Poupança
Depósito Judicial		Consultas	Poupança Ouro - Conta investimento
Repasse de Recursos		Cancelamento	Poupex - Conta investimento
Administração de Recursos		Simulação	Automático
Transferências		Análise do Perfil do Investidor	Compromissada BB Aplic
PIX		Soluções para RPPS	
OBN - Ordem Bancária		Assembleias	
Open Banking			
Fluxo de Caixa			

3.2 Informar o Fundo, data e valor para o resgate e clicar em assinar.



← Home / Investimentos / Resgate

Fundos / CDB

Agência 3582-3
Conta 990000-4

Produto

Data

Valor

Resgate total

3.3 Para efetivar a operação (segundo usuário/ordenador), deve-se seguir os mesmos passos descritos nos Itens 1.5 a 1.9.



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL

4. Cadastramento de Resgate Automático

É possível realizar o cadastro de resgate automático para os diversos Fundos vinculados a um mesmo domicílio bancário, bem como a definição de ordem de prioridade para resgate entre os diversos Fundos.

4.1 Selecionar a opção Investimentos/Resgate/Automático.

	MENU <small>clique no item</small>		INVESTIMENTOS	RESGATE
	Consultas		Aplicações	Fundos / CDB
	Gestão Pública		Resgate	Poupança
	Depósito Judicial		Consultas	Poupança Ouro - Conta investimento
	Repasse de Recursos		Cancelamento	Poupex - Conta investimento
	Administração de Recursos		Simulação	Automático
	Transferências		Análise do Perfil do Investidor	Compromissada BB Aplic
	PIX		Soluções para RPPS	
	OBN - Ordem Bancária		Assembleias	
	Open Banking			
	Fluxo de Caixa			
	Investimentos			

4.2 Informar agência, conta, senha e clicar em OK.

← Home / Investimentos / Resgate

Automático

Agência:

Conta corrente:

Senha da conta:



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL

4.3 Será exibida a tela a seguir, onde é possível selecionar os Fundos para resgate automático e definir a ordem de prioridade para o regate (Régua de Priorização).

Após as adequações deve-se clicar em OK.

Automático

Opções de Resgate

Poupança

- Ver: 01 Poupança Ouro ▶
- Ver: 31 Novo Poupança Ouro ▶
- Ver: 91 POUPEX ▶
- Ver: 95 Novo POUPEX ▶

Fundos de Investimento

- BB RF Automático Empresa ▶
- BB RF Ref DI Ágil ▶
- BB RF LP Automático ▶
- BB RF Ref DI Social 50 ▶
- BB RF Automático Meis ▶
- BB RF CP Empresa Ágil ▶
- BB RF CP Corporate Ágil ▶
- BB RF Ref DI Plus Ágil ▶
- BB RF Simples ▶
- BB RF Simples Ágil ▶

Deposito a Prazo

- BB CDB Estilo ▶
- BB CDB DI ▶
- Novo BB CDB DI ▶

Régua de Priorização

Prioridade atual

- 70
- 30
- 69
- 71
- 1038
- 1037

Você pode selecionar até 10 diferentes aplicações como opção de resgate automático.

Selecione a opção desejada para resgate

Saldo devedor / cheque especial utilizado

Excesso de limite cheque especial

OK **CANCELAR**

4.4 Para efetivar a operação (segundo usuário/ordenador), deve-se seguir os mesmos passos descrito nos Itens 1.5 a 1.8.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CY112WX0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARLENY JAQUELINE MANGRICH PACHECO** (CPF: 868.XXX.259-XX) em 17/04/2024 às 15:18:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:20:39 e válido até 13/07/2118 - 13:20:39.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RAFAEL SEYFFERTH DE OLIVEIRA** (CPF: 031.XXX.189-XX) em 17/04/2024 às 15:23:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:58:49 e válido até 13/07/2118 - 14:58:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCOS ROBERTO KACPRZAK** (CPF: 035.XXX.179-XX) em 17/04/2024 às 15:32:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:03 e válido até 13/07/2118 - 14:40:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLÓVIS RENATO SQUIO** (CPF: 005.XXX.039-XX) em 18/04/2024 às 18:06:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:31:45 e válido até 30/03/2118 - 12:31:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLEVERSON SIEWERT** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 19/04/2024 às 15:15:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMTc0NzlfMTc0OTVfMjAyM19DWTEzMldYMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00017479/2023** e o código **CY112WX0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.